

RESOLUÇÃO T.C. Nº 14/2002

EMENTA: Concede a Medalha do Mérito “Nilo Coelho”.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução TC Nº 2/86, com as alterações introduzidas pelas Resoluções TC nº 11/95, de 16.8.1995, e TC nº 3/99, de 3.3.1999,

R E S O L V E :

Art. 1º – Fica concedida a Medalha do Mérito “Nilo Coelho” à Procuradora-Geral Adjunta **ELIANA MARIA LAPENDA DE MORAES GUERRA**, conforme proposição aprovada em 16.10.2002.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 16 de outubro de 2002.

Conselheiro **ROLDÃO JOAQUIM DOS SANTOS**
Presidente